



Prefeitura Municipal de Anápolis
- Estado de Goiás -

PORTARIA/SEMFAZ Nº 026, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

“Altera a Portaria n.º 008, de 22 de Setembro de 2009, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 114, § 8º c/c art. 116, § 1º e art. 118 da Lei Complementar Municipal n.º 136, de 28 de dezembro de 2006:

DETERMINA:

Art. 1º Os arts. 3º, 4º e 6º da Portaria n.º 008, de 22 de setembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º. Para prévia utilização do sistema gerenciador da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e, tanto quanto para o preenchimento e apresentação mensal da DES e DERT disciplinadas nesta Portaria, os contribuintes anapolinos deverão obrigatoriamente, promover o recadastramento de seus dados cadastrais junto à Gerência de Cadastros Municipais da Secretaria Municipal da Fazenda, e somente após, ser-lhe-ão fornecidas as senhas de acesso ao sistema gerenciador respectivo.

“[...]”

“§ 2º - As senhas de acesso ao sistema gerenciador, tanto quanto o fornecimento de todos os dados cadastrais por efeito do recadastramento disciplinado no caput deste artigo, serão de inteira responsabilidade de cada contribuinte, que para tanto assinarão, com firma reconhecida em cartório ~~como verdadeira, os termos descritos nos Anexos II, III e IV desta Portaria.~~

“[...]”



Prefeitura Municipal de Anápolis
- Estado de Goiás -

“ Art. 4º. Ficam os contribuintes disciplinados no caput do artigo anterior, deverão proceder ao recadastramento disciplinado nesta Portaria até o dia 31 de Janeiro de 2011.

“[...]”

“ Art. 6º. [...]”

“§ 1º - Todos os documentos de utilização vedados, nos termos do caput deste artigo, deverão ser imediatamente devolvidos, para fins de incineração, junto à Gerência de Fiscalização Tributária da Receita Municipal, até o dia 28 de Fevereiro de 2011;

“[...]”

Art. 3º - Inclui o art. 10 à Portaria n.º 008, de 22 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Quando o estabelecimento prestador relativo ao ISSQN devido aos cofres municipais, localizar-se em município diverso deste, para obtenção da senha de acesso ao sistema gerenciador ora disciplinado, deverão ser preenchidos, tão somente, os Anexos II e III desta Portaria.”

Art. 2º - Altera os campos de preenchimento do Anexo IV da Portaria n.º 008, de 22 de setembro de 2009, que passam a vigorar da forma como se segue.

Art. 3º - Inclui o art. 11 à Portaria n.º 008, de 22 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Todos os contribuintes do ISSQN obrigados ao recadastramento ora disciplinado, e que descumprirem o prazo estabelecido no art. 4º da presente Portaria, serão imediatamente sujeitos à processo regular de auditoria/fiscalização, obedecidas as disponibilidades e o planejamento da Administração Tributária Municipal.”

Art. 4º - Inclui o art. 12 à Portaria n.º 008, de 22 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.”



Prefeitura Municipal de Anápolis
- Estado de Goiás -

FORMULÁRIO DE CADASTRO/ALTERAÇÃO/RECADASTRAMENTO E BAIXA				
Tipo				
<input type="checkbox"/> Abertura <input type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/> Paralisação <input type="checkbox"/> Reabertura <input type="checkbox"/> Baixa				
N° do Cadastro Mobiliário		Data da Emissão		Número do Processo
CONTRIBUINTE				
Nome / Razão Social				
CPF/CNPJ				
Nome Fantasia				
<input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica		<input type="checkbox"/> Estabelecido <input type="checkbox"/> Não Estabelecido/Ambulante		
Tipo de Estabelecimento				
<input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial <input type="checkbox"/> Único <input type="checkbox"/> Outros				
LOCAL DA ATIVIDADE				
Endereço				Número
Complemento		Lote	Quadra	Setor
Bairro	Cidade	UF	Zona	Zona Fiscal
			<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	
Fone	Fax	E-mail	Endereço Web	
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO				
Area Total do Terreno (M²)	Area Utilizada pela(s) Atividade(s) (M²)	Area Pública Ocupada (M²)	Atividade Eventual ou Ambulante (M²)	
NATUREZA JURÍDICA				
<input type="checkbox"/> Ambulante <input type="checkbox"/> Comércio e Indústria <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Profissional Autônomo				
<input type="checkbox"/> Avulso <input type="checkbox"/> Comércio e Serviços <input type="checkbox"/> Indústria e Serviços <input type="checkbox"/> Prestador de Serviços				
<input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Comércio, Indústria e Serviços <input type="checkbox"/> Obras <input type="checkbox"/> Eventual/Outros				
REGISTRO				
Tipo do Registro Receita Federal		N° do Registro	Data do Registro	Matricula do INSS (Profissional Autônomo)
<input type="checkbox"/> CNPJ <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> CEI <input type="checkbox"/> NIT				
Inscrição Estadual / RG			Órgão Emissor	Data de Registro no Órgão
Nome do Órgão Competente (CREA, CRA, CRC CRECI, Etc.)			N° de Registro no Órgão	Data de Registro no Órgão
Registro		N° do Registro	Capital Social – R\$	
<input type="checkbox"/> Junta Comercial <input type="checkbox"/> Cartório <input type="checkbox"/> Outros				



Prefeitura Municipal de Anápolis
- Estado de Goiás -

OBJETIVO DO CONTRATO SOCIAL

OBJETIVO DO CONTRATO SOCIAL		
Descrição		
Atividade Principal	CNAE	Alíquota do ISSQN em % ou valor fixo
Atividade Secundária	CNAE	Alíquota do ISSQN em % ou valor fixo
Atividade Secundária	CNAE	Alíquota do ISSQN em % ou valor fixo

SÓCIO-RESPONSÁVEL

Nome Titular		CPF / CNPJ	Cota %	
RG - Órgão Emissor	Endereço	Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone
Fone	Fax	E-mail	Endereço Web	
Nome da Mãe			Data de Nascimento	

SÓCIOS

Nome		CPF / CNPJ	Cota %	
RG - Órgão Emissor	Endereço	Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone
Fone	Fax	E-mail	Endereço Web	
Nome da Mãe			Data de Nascimento	

SÓCIOS

Nome		CPF / CNPJ	Cota %	
RG - Órgão Emissor	Endereço	Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone
Fone	Fax	E-mail	Endereço Web	
Nome da Mãe			Data de Nascimento	

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Nº do Registro do CRC
Nº do Cadastro Mobiliário	Contador responsável	
Endereço	Número	



Prefeitura Municipal de Anápolis
- Estado de Goiás -

Bairro		Cidade		UF	CEP
Fone	Fax	E-mail		Endereço Web	
PESSOAS AUTORIZADAS A SOLICITAR E RETIRAR DOCUMENTOS FISCAIS					
Nome		RG - Órgão Emissor		Registro no CPF	
Nome		RG - Órgão Emissor		Registro no CPF	

Em caso de mais sócios, utilizar ficha a parte.

OUTRAS INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

TERMOS DE RESPONSABILIDADE				
Declaro, sob as penas da lei, que as declarações acima são verdadeiras, responsabilizando-me civil e penalmente pelas informações Prestadas.			Carimbo e Assinatura do Sócio Titular	
		Carimbo e Assinatura do Contador		
USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO				
Data de Abertura da Empresa	Data de Encerramento	Data de Reabertura	Data de Paralisação Temporária	Data de Paralisação Ex-Ofício
Em caso de Alteração no Cadastro indicar qual(is) o(s) motivo(s) no(s) quadros abaixo: <input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Nome Fantasia <input type="checkbox"/> Sócios <input type="checkbox"/> Atividades <input type="checkbox"/> Endereço <input type="checkbox"/> Objeto do Contrato Social <input type="checkbox"/> Outros				
Em caso de Paralisação Temporária indicar qual(is) o(s) motivo(s) no(s) quadros abaixo: <input type="checkbox"/> Temporária Duração em meses: <input type="checkbox"/> A Revelia <input type="checkbox"/> Ex-Ofício				
Em caso de Reabertura / Reativação indicar qual o motivo no quadro abaixo: <input type="checkbox"/> Paralisação: Número do Processo: <input type="checkbox"/> Baixa: Número do Processo:				
Em caso de Cancelamento indicar qual(is) o(s) motivo(s) no(s) quadros abaixo: <input type="checkbox"/> Duplicidade (erro) <input type="checkbox"/> Através de Processo				
DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE				
				Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 12 de janeiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO MAZON
SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL